

PORTARIA GP Nº 064/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas **VI e XIX, artigo 68 da L.O.M.** e em especial pelo **artigo 9º da Lei nº 321/2005**, e:

Considerando a Portaria GP 041/2018 com loco no Art. 3º;

Considerando o Ofício SME nº. 202/2018 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Deliberação 001/2018 do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo final de requerimento da Bolsa Estudo no ano de 2018 passando a findar no dia 30 de abril do corrente ano.

Art. 2.º - A Deliberação **001/2018** exarada pelo Conselho Municipal de Educação é parte permanente desse instrumento.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de abril de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ